



RESOLUÇÃO Nº 014 - CONSU/2008

AUTORIZA A OFERTA DO CURSO DE PLENIFICAÇÃO EM MATEMÁTICA NO CAMPUS DE MONTES CLAROS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 007/2008 da Câmara de Graduação;
- a Resolução Nº 155-CEPEX/2008;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a oferta do Curso de Plenificação em Matemática no Campus de Montes Claros.

Art. 2º. O curso a que se refere o artigo primeiro será oferecido para egressos do Curso de Ciências– Licenciatura de 1º Grau, com 40(quarenta) vagas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSU